



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

Ata da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, do dia treze de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, Oitavo Período Legislativo, Sexta Legislatura. Às 19 h (dezenove horas), sob a presidência do Vereador **Antonio Matos da Silva**, Presidente da Casa, secretariado pelo o Vereador **Josué Dourado de Abreu**, Primeiro Secretário, presentes os Vereadores: **Evanildo de Almeida Lima**, **Catejânio Mendonça do Nascimento**, **Darimar Rocha da Silva**, **Geraldo Maciel Alves**, e **Jailson Eugênio de Souza**. E ausentes os Vereadores: **Antonia de Matos Correa**, e **Francisco Adenísio Carmo do Nascimento**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se a leitura da Ata da Sessão anterior, com o Primeiro Secretário, cuja mesma foi lida e aprovada sem nenhuma retificação. Em seguida o Senhor Presidente passou aos Expedientes **RECEBIDOS**: Foram lidos: **Projeto de Lei nº 207**, de autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do município de Rodrigues Alves para o Exercício Financeiro de 2017 e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 02/2016**, de 18 de Agosto de 2016, de autoria do Legislativo Municipal, que “ sobre o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, definem as competências, atividades, responsabilidades e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº. 003/2016**, de 30 de Setembro de 2016, de autoria do Legislativo Municipal, que “Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Rodrigues Alves para o Quadriênio 2017/2020, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 004/2016**, de 30 de Setembro de 2016, de autoria do Legislativo Municipal, que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Rodrigues Alves para o Quadriênio 2017/2020, e dá outras providências”, para votação na Ordem do Dia. **EXPEDIDOS**: Não houve. Em seguida o Senhor Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve Oradores inscritos. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fez uso da palavra o Vereador **Josué Dourado de Abreu** onde fez um breve comentário sobre as eleições de 2016, disse que se considera eleito, se não houvesse as coligações partidárias certamente teria sua cadeira no Legislativo. Também, comentando dos novos Subsídios para a próxima Legislatura, disse que por conta da crise econômica que atravessa o Brasil e a queda nas receitas dos municípios, infelizmente não é possível chegar a um reajuste adequado para os novos representantes, inclusive leu uma PEC – Proposta de Emenda à Constituição, do governo federal, que “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal” para limites com os gastos públicos por vinte anos. **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente, após Pareceres favoráveis por unanimidade das respectivas Comissões, colocou em discussão e logo após em votação o **Projeto de Lei nº 207**, de autoria do Executivo Municipal, que Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do município de Rodrigues Alves para o Exercício Financeiro de 2017; que



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

obteve aprovação unânime em Plenário; **Projeto de Lei nº 02/2016**, de 18 de Agosto de 2016, de autoria do Legislativo Municipal, que Dispõe sobre o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, definem as competências, atividades, responsabilidades, que obteve aprovação unânime em Plenário. **Projeto de Lei nº. 003/2016**, de 30 de Setembro de 2016, de autoria do Legislativo Municipal, que Fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Rodrigues Alves para o Quadriênio 2017/2020, que obteve aprovação unânime em Plenário. **Projeto de Lei nº 004/2016**, de 30 de Setembro de 2016, de autoria do Legislativo Municipal, que Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Rodrigues Alves para o Quadriênio 2017/2020, que obteve aprovação com 05 (cinco) votos a favor, e 01 (um) contrário. Em seguida o Senhor Presidente declarou aprovados todos os Projetos de Leis. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fez uso da palavra o Vereador **Catejânio Mendonça do Nascimento** onde disse que a Mesa Diretora fez os Projetos de Leis para Fixar os novos Subsídios para a próxima Legislatura com base na Receita do Município de Rodrigues Alves. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo aos presentes e convidando-os para a próxima, no horário regimental, cuja Ata vai assinada por mim, 1º Secretário, e pelo o Presidente.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 13 de Outubro de 2016.

Josué Dourado de Abreu
1º Secretário

Antonio Matos da Silva
Presidente